



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 871

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA

EDITAL Nº 03/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 2322 de 31 de março de 2015 e pelo Decreto nº 096/2019, faz publicar o Edital de **candidatos habilitados e não habilitados** para o certame. Em conformidade com o edital 01/2019, item 11.6 o candidato não habilitado terá o prazo de cinco dias após a data de publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data unificada.

1. Candidatos habilitados:

CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES

DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE

DAVI STROPARO MALLMAM

DIENIFER ALINE MARTINS

DIUZE MARA DERCAH

EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINE

EDINA DE FÁTIMA DA ROCHA

FERNANDA DA SILVA

FRANCINE DO ROCIO ALMEIDA

GELSON LUIZ LEIRIA CORDEIRO

JAIR DE BRITO E SILVA

JOSÉ CATARINO BARBOSA

JOSÉ VALDIR FERNANDES ALMEIDA

JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS

LORAINÉ ARIELE WALDOVSKI

LUCINEIA APARECIDA CAMARGO DENCK

MAIKON FERREIRA

MARLICE DE FREITAS CARNEIRO VIDAL

NATANAEEL RODRIGUES GARRIGA

PEDRO PAULO GUERLINGER

ROSANA MARIA ARAÚJO

ROSINEIA GALVÃO ROCHA DE LIMA

SIRLENE LIMA DE SOUZA DA LUZ

SOLANGE APARECIDA PAES

TÂNIA MARA KRUM

THIAGO AUGUSTO CABRAL

2. Candidatos não habilitados:

ALINE FERNANDA DE ÁVILA – edital 01/2019 item 3,3.2

SILVIA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO – edital 01/2019 item 3,3.7

Ipiranga 11 de junho de 2019

Emanuel Joana Franco de Almeida Kosman
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.052.312/0001-00, com sede na CURITIBA, 3333, Cep: 86260000, Bairro: SERTÃOZINHO, na cidade de MATINHOS/PR.

OBJETO: fornecimento de impressos gráficos.

VALOR CONTRATADO: 5.750,81 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 70/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 13934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME
HIAGO ROGERIO DA ROCHA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, Cep: 95.920-000, Bairro: Centro, na cidade de Boqueirão do Leão/RS.

OBJETO: fornecimento de equipamento: carreta basculante hidráulica, com recursos advindos do Convênio nº. 274/2017 – SEAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 63/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 3797 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 10 de agosto de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
METALURGICA FREITAS LTDA EPP
Sidenei Moises de Freitas
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 871

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 70/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de impressos gráficos.

FORNECEDOR: HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME - CNPJ: 30.052.312/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 5.750,81 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
LOTE 1 CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS
Valor Total do Lote: 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO: COM IMPRESSÃO COLORIDA; FINOS; PERSONALIZADO E PERFURADO; TAMANHO APROXIMADO: 54X86X0,75MM; ARTE/ LAYOUT DEVERÁ SER PRODUZIDA PELA MESMA EMPRESA. A arte (layout) deverá ser aprovada pela SECRETARIA.	HRR	UN	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
3	LIXEIRINHAS PARA CÂMBIO DE CARROS A SEREM CONFECCIONADOS EM TNT, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 26X17CM, ÁREA PERSONALIZADA: CONFORME A SECRETARIA. 16X20CM APROXIMADAMENTE. ARTE/ LAYOUT DEVERÁ SER PRODUZIDA PELA MESMA EMPRESA. A arte (layout) deverá ser aprovada pela SECRETARIA.	HRR	UN	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
5	FOLDER, COM IMPRESSÃO 4X4, EM PAPEL COUCHÉ 150GR, COM ARTES DIVERSAS, ACABAMENTO DUAS DOBRAS. COLORIDO. ARTE/ LAYOUT DEVERÁ SER PRODUZIDA PELA MESMA EMPRESA. A arte (layout) deverá ser aprovada pela SECRETARIA.	HRR	UN	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
6	PANFLETO, FORMATO 16, PAPEL COUCHÉ 155GR, COM IMPRESSÃO 4X4, COLORIDO. ARTE/ LAYOUT DEVERÁ SER PRODUZIDA PELA MESMA EMPRESA. A arte (layout) deverá ser aprovada pela SECRETARIA.	HRR	UN	700	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00

LOTE 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL
Valor Total do Lote: 1.269,81 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo jateado, material autocolante, que mantém iluminação do ambiente. Medidas: 2,00 metros de largura por 1,00 metro de altura.	HRR	UN	14	R\$ 69,99	R\$ 979,86
2	Banner em lona, impressão colorida, medidas 1,5 m x 1,5 m	HRR	UN	1	R\$89,99	89,99
3	ADESIVO para porta recepção-faixa, nas medidas 1,94 largura x 030 de altura	HRR	UN	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
4	Placa em pvc para estacionamento "EXCLUSIVO AMBULÂNCIA" 70 X 70 CM	HRR	UN	3	R\$ 49,99	R\$ 149,97

Ipiranga/PR, 06 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 48/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL, TENDO COMO OBJETO FORNECIMENTO DE MARMITEX "QUENTINHAS" EM SUPRIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VIGIASUS).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo, Fornecimento de marmitex "quentinhas" em suprimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02 do Edital de Pregão Presencial nº. 14/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE
De acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagas de acordo com o cronograma financeiro abaixo:
ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.28.782.0010.2023-106-3.3.90.39.00.00.01000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 21/02/2019 (vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL
Patrícia Carla Vanin do Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Decreto nº 43/2019 de 10/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2584/2018 de 17/12/2018, artigo 6º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.28.123.0008.2.015.	Amortização da Dívida Interna	
69 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	195.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.048.	Manutenção do IGD SUAS	
262 - 4.4.90.52.00.00	01936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.28.123.0008.2.015.	Amortização da Dívida Interna	
68 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	195.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.048.	Manutenção do IGD SUAS	
260 - 3.3.90.30.00.00	01936 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 871

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2019
PROCESSO Nº. 166/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de junho de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209
De 07 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora CELIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 11 de junho de 2019 à 08 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210
De 10 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor ERIKSON ROGER CARNEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Licença Maternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 04 de junho de 2019, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 079871 01 55 2019 1 00464 282 0160041 23.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211
De 10 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora A DALICE SOMER, ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 05 de junho de 2019, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Poito Sakane CRM n.º: 7424-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal